



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 02/2022

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada a vinte cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, **aprovou com 12 votos a favor (10 do PS, 1 do BE e 1 da IL), 12 abstenções (5 da CDU, 5 do PSD, 1 do CDS.PP e 1 do CH) e 0 votos contra**, a “Transferência de competências para as Freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, 30 de abril – Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município – Freguesia de Canha”, conforme proposta do Executivo Camarário número quarenta e oito, aprovada em sua reunião ordinária de dois de dezembro de dois mil e vinte e um. ---

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 02 de março de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino